**Transformação de sociedade (por quotas em anónima)**

*Transformação de sociedade*

... outorgantes: ----------------------------------------------------------------------------------------------

…-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------

…-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------

…-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------

…-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------

…-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------

…-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Verifiquei a identidade dos outorgantes por ... e a qualidade em que intervêm por uma certidão do registo comercial, que apresentam. ----------------------------------------------------

E por eles foi declarado:-----------------------------------------------------------------------------------

Que são os únicos sócios da sociedade comercial por quotas com a firma ..., com sede em ..., matri­culada na conservatória do registo comercial de ... sob o número ..., correspondente ao número de identificação de pessoa coletiva, e com o capital de ..., representado pelas seguintes quotas: -----------------------------------------------------------------

– uma, do valor nominal de ..., do sócio F …, casado com ... sob o regime da separação de bens; -------------------------------------------------------------------------------------------------------

– uma, do valor nominal de ..., do sócio F ..., casado com ... sob o regime da ...; ----------

– uma, do valor nominal de ..., do sócio F ..., casado com ... sob o regime da ...; ----------

– uma, do valor nominal de ..., do sócio F ..., casado com ... sob o regime da ...; ----------

– uma, do valor nominal de ..., do sócio F ..., casado com ... sob o regime da ...; e---------

– uma, do valor nominal de ..., do sócio F ..., casado com ... sob o regime da ...; ----------

Que, por unanimidade, deliberam separadamente: -----------------------------------------------

a) aprovar o relatório organizado pela gerência, justificativo da transformação da sociedade em anónima, o qual foi consultado por todos os sócios juntamente com os documentos que o acompanham \*, a saber: o balanço do último exercício, findo em trinta e um de dezembro de …, cujas contas já foram aprovadas em …; o projectão do contrato pelo qual a sociedade passará a reger-se; e o relatório do exame do revi­sor oficial de contas, uma vez que a sociedade não tem órgão de fiscalização;------------------

b) aprovar a transformação da sociedade em sociedade anónima, com a firma “...” \*\*, mantendo o seu atual capital de ..., dividido em ... ações do valor nominal de ..., cada uma, atribuídas aos acionistas, que são os atuais quotistas, já identificados, mediante a conversão das suas referidas quotas em ações do modo seguinte: ----------------------------

– ... ações de F ...; -------------------------------------------------------------------------------------------

– ... ações de F ...; -------------------------------------------------------------------------------------------

– ... ações de F ...; -------------------------------------------------------------------------------------------

– ... ações de F ...; -------------------------------------------------------------------------------------------

– ... ações de F ...; -------------------------------------------------------------------------------------------

– ... ações de F ...; e-----------------------------------------------------------------------------------------

c)aprovar o contrato pelo qual a sociedade pas­sará a reger-se, o qual consta de um documento complementar elaborado nos termos do n.º 2 do art.º 64.º do Código do Notariado, cujo conteúdo eles outorgantes conhecem perfeitamente. \*\*\*-----------------

Que não há impedimentos à transformação, dado que o capital está integralmente liberado, o balanço mostra que o patrimó­nio social é superior à soma do capital e reserva legal e não há sócios titulares de direitos especiais que não possam ser mantidos depois da transformação \*\*\*\*, assegurando a gerência no seu relatório que a situação patrimonial da sociedade não sofreu modificações significativas desde a data a que se reporta o balanço.------------------------------------------------------------------------

Adverti os outorgantes da obrigatoriedade do re­gisto deste ato, no prazo de dois meses, a contar de hoje. ----------------------------------------------------------------------------------

O certificado de admissibilidade da firma adotada, a que se acedeu via Internet, tem o número … e foi emitido em ...----------------------------------------------------------------------------

Arquiva-se: ---------------------------------------------------------------------------------------------------

a) relatório elaborado pela gerência da socie­dade, nos termos do n.º 1 do art.º 132.º do Có­digo das Sociedades Comerciais, acompanhado do balanço social relativo ao exercício que fin­dou em … e do projeto do contrato; ---------------------------------------------

b) relatório do exame do revisor oficial de con­tas, elaborado nos termos do art.º 99.º do Código das Sociedades Comerciais, por remissão do n.º 3 do art.º 132.º do mesmo diploma, e documento da Câmara de Revisores Oficiais de Contas que o designou; ------

c) certidão do registo comercial; e----------------------------------------------------------------------

d) o referido documento complementar. -------------------------------------------------------------

Esta escritura foi lida ...------------------------------------------------------------------------------------

\* De acordo com o preceituado no n.º 4 do art.º 132.º, introduzido pelo art.º 11.º do Dec. Lei n.º 8/2007, de 17 de janeiro, nada obsta a que a transformação seja aprovada, nos termos previstos no art.º 54.º, por *deliberação unânime por escrito* - como foi o caso em referência - ou *deliberação tomada em reunião da assembleia universal*.

Em qualquer destes casos, os documentos – relatório da administração, balanço, projeto do contrato e relatório do exame do revisor oficial de Contas - devem estar à disposição dos sócios com a antecedência prevista para a convocação da assembleia.

\*\* A firma não se limitou no caso a alterar o aditamento social.

\*\*\* O documento complementar descreveria os estatutos da sociedade anónima, de forma análoga à constante da 2.ª hipótese supra figurada.

\*\*\*\* Qualquer membro da administração deve, para efeitos do registo de transformação, declarar por escrito, sob sua responsabilidade e sem dependência de especial designação pelos sócios, que não houve oposição à transformação, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art.º 131.º, uma vez que as sociedades não podem transformar-se se a tanto se opuserem sócios titulares de direitos especiais que não possam ser mantidos depois da transformação.